



Cadastro Único

Conheça o Programa

O que é

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Quem deve estar inscrito no Cadastro Único

Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda:

- Que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou
- Que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total.

Programas e benefícios sociais utilizam o Cadastro Único

Diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias:

- Programa Bolsa Família
- Programa Minha Casa, Minha Vida
- Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Carteira do Idoso;
- Aposentadoria para pessoa de baixa renda;
- Programa Brasil Carinhoso;

- Programa de Cisternas;
- Telefone Popular;
- Carta Social;
- Pro Jovem Adolescente;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Passe Livre para pessoas com deficiência;

Como funciona

Como fazer para se inscrever no Cadastro Único:

As a família que se enquadram nas rendas acima e ainda não está inscrita no Cadastro Único, pode procurar um CRAS – Centro de Referência em Assistência Social no município e solicitar o cadastramento.

Para que a família possa ser cadastrada, é importante:

- **Ter uma pessoa responsável pela família para responder às perguntas do cadastro. Essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter pelo menos 16 anos.**
- **Para o responsável pela família, de preferência uma mulher, é necessário o CPF ou Título de Eleitor.**
- **Exceção: no caso de responsável por famílias indígenas e quilombolas, pode ser apresentado qualquer um dos documentos abaixo. Não precisa ser o CPF ou o Título de Eleitor.**
- **Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família:**
 - **Certidão de Nascimento;**
 - **CPF;**
 - **Carteira de Identidade (RG)**
 - **Carteira de Trabalho; ou**
 - **Título de Eleitor.**

Levar um comprovante de endereço, que pode ser conta de água ou luz.

Importante:

Após o cadastramento da família, é importante manter os dados sempre atualizados.

- Sempre que mudar algo na família, como nascimento de um filho, mudança de casa ou de trabalho ou quando alguém deixar de morar na residência, o responsável familiar deve procurar o CRAS e efetuar a atualização dos dados da família.



Secretaria municipal de assistência social de Palmital

Contato: 3657 1938



Centro de referência assistência social (CRAS) cadastro único e bolsa família. Contato: 3657 2023



Prefeitura de
Palmital
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!